

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 373 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 068/2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira Coren-MS n.190278, Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R e Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n.218888 os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Éder Ribeiro e Ismael Pereira dos Santos e as colaboradoras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, Ademir Sandro Recalde, Dra. Mercy da Costa Souza, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Dr. Pedro Augusto Pacheco de Miranda Coren/MS n.484654, Clotildes Netto de Oliveira Santos e Dra. Amélia Hiromi Muraoka Coren-MS n.41301 a participarem do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem nos dias 06 a 10 de novembro de 2017.

**Art. 2º** As Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, Dra. Luzia Pereira dos Santos Coren-MS n. 18926-R e Dra. Amélia Hiromi Muraoka Coren-MS n.41301 farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, pois terão suas hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 3º** Os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira Coren-MS n.190278, Dr. Abner de Barros Chaparro, Sra. Elane Maria Barros Meza, Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n.218888 os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Macedo, Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Éder Ribeiro e Ismael Pereira dos Santos e as colaboradoras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, Ademir Sandro Recalde, Dra. Mercy da Costa Souza, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Dr. Pedro Augusto Pacheco de Miranda Coren/MS n.484654 e Clotildes Netto de Oliveira Santos farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n.11084